



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no fornecimento do Transporte Escolar, conforme Lei nº 6.061 de 13 de Novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.065	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	74	R\$ 17.344,80
TOTAL				R\$ 17.344,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.088	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	95	R\$ 2.800,00
1.088	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0001	94	R\$ 302,80
2.038	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	82	R\$ 2.000,00
2.038	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0001	83	R\$ 1.000,00
2.040	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	123	R\$ 107,00
2.041	3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	0001	126	R\$ 5.000,00
2.059	3.3.90.30.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	39	R\$ 4.190,00
2.073	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0001	34	R\$ 1.500,00

2.094	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	67	R\$	445,00
TOTAL R\$ 17.344,80						

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração